

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 2 (duas) unidades de TV de 75 polegadas**, com resolução mínima 4K, tecnologia Smart, múltiplas entradas (HDMI, USB, Ethernet), conectividade sem fio e recursos avançados de imagem e áudio, destinadas à **Sala de Situação do Programa Transformar**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Sala de Situação do Programa Transformar, garantindo maior estabilidade, desempenho e qualidade na exibição de informações estratégicas e integradas do Município.

2.2. O equipamento é indispensável para apresentação de dados, relatórios, painéis e indicadores em alta resolução, apoiando a análise e a tomada de decisões pelos gestores públicos.

2.3. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

As TVs a serem adquiridas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- **Tamanho da Tela:** 75 polegadas.
- **Resolução:** Ultra HD 4K (mínimo 3.840 x 2.160).
- **Tecnologia da Tela:** Smart TV LED ou OLED, com mínimo de 1 bilhão de cores.
- **Taxa de Atualização:** 60Hz ou superior.
- **Conectividade (física):** mínimo de 3 entradas HDMI 2.1, 2 entradas USB, 1 entrada Ethernet (LAN).
- **Conexões sem Fio:** Bluetooth e Wi-Fi integrados.
- **Funções Smart:** HDR (HDR10+, HLG), navegador Web, assistente de voz, sintonizador digital ISDB-T.
- **Áudio:** mínimo de 2 canais de som.



- **Compatibilidade:** suporte a padrão VESA para montagem em parede.
- **Acessórios:** controle remoto, pilhas, cabo de energia e manual do usuário.
- **Alimentação:** AC 100–240V, com indicação do consumo máximo.

4. QUANTITATIVO

4.1. O objeto refere-se à aquisição de **2 (duas) unidades** de TV de 75 polegadas.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega será de **3 (três) dias corridos** a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de funcionamento, no endereço Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí, RS, no Prédio da Prefeitura Municipal de Tramandaí, horário de entrega das 13h às 19:00h, na Secretaria da Fazenda.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os equipamentos novos, de primeiro uso, em embalagens originais e acompanhados dos acessórios obrigatórios.

7.2. Garantir a integridade do transporte e a entrega dentro do prazo estabelecido.

7.3. Prestar garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

7.4. Substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações ou com defeito de fabricação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fornecer todas as informações necessárias para a execução da entrega.

8.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento definitivo dos bens.

8.3. Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato e mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

9.1. A aceitação do objeto ocorrerá após verificação do atendimento integral às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

9.2. O recebimento será:

- **Provisório:** no ato da entrega, para verificação física e documental.
- **Definitivo:** após testes de funcionamento e conferência dos requisitos mínimos.

10. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. Foi realizado levantamento junto ao Banco de Preços e fornecedores especializados.

10.2. O valor médio obtido é de **R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) por unidade**, resultando em valor total estimado de **R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais)**.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. **Pagamento:** Será efetuado após a emissão do empenho e mediante apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do contrato serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, que deverá:

- Atestar as notas fiscais;
- Verificar a conformidade técnica do objeto entregue;
- Solicitar providências em caso de não conformidade.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

- **Órgão:** 5 – Secretaria Municipal da Fazenda
- **Unidade:** 1 – Secretaria Municipal da Fazenda

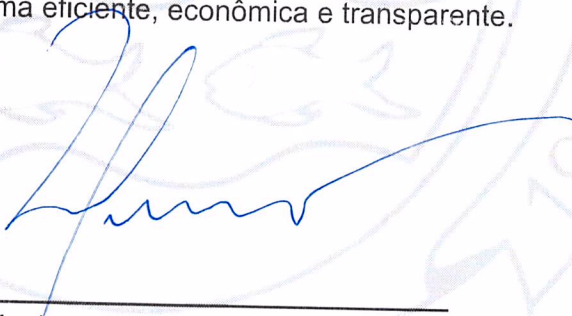


- **Função:** 4 – Administração
- **Subfunção:** 126 – Tecnologia da Informação
- **Programa:** 153 – Tecnologia da Informação
- **Proj./Atividade:** 2416 – Suporte e Investimento em Tecnologia
- **Elemento:** 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- **Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
- **Complemento:** 0 – Não se aplica
- **Reduzido:** 7221

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação é viável do ponto de vista técnico, operacional e financeiro.

14.2. O processo observa os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e visa atender ao interesse público de forma eficiente, econômica e transparente.



Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda